



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71)3283-6273 / 3283-6296
e-mail: ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 04/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A MATRÍCULA COMO
ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS OFERECIDAS EM 2018.2,
NA UFBA, PELO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO
ACADÊMICO (STRICTU SENSU) EM MATEMÁTICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE
DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL

O Coordenador local do Programa de Doutorado em Matemática em Associação UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação Strictu Sensu da UFBA, em conformidade com o Calendário Acadêmico (<http://www.twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/CalendarioAcademico>) e a Resolução 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino (Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – REGPG da UFBA), torna público as normas do processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula em disciplinas oferecidas no semestre 2018.2 pelo Programa de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA, na UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As disciplinas e o número de vagas oferecidas para alunos especiais no semestre 2018.2 são as seguintes:

Código	Disciplina	Vagas	Horário	Professor
MATD22	Geometria Riemanniana I	02	SEG/QUA/SEX 10:40 a 12:30	Ézio Costa
MATE43	Introdução aos Sistemas de Partículas	02	SEG/QUA/SEX 14:50 a 16:40	Tertuliano Franco
MATD31	Teoria Ergódica	02	SEG 0850-1230; QUA 0850-1040	Vitor Araujo
MATD29	Dinâmica Hiperbólica	02	SEG/TER/QUI 13:00 a 14:50	Thiago Bomfim
MATD32	Tópicos em Sistemas Dinâmicos	02	SEG/QUA/SEX 13:00 a 14:50	Vilton Pinheiro
MATD18	Seminários em Análise	02	QUA/SEX 13:55 a 15:45	Joilson Ribeiro/Carlos Raposo

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas - UFAL

2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3. As áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Lógica e Topologia; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; e Sistemas Dinâmicos.

2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, incluindo as ementas das disciplinas oferecidas e os endereços de e-mail para contato dos docentes e respectivos e currículos lattes, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período especificado neste edital.

3.2. O candidato deverá preencher formulário de inscrição eletrônico disponível no endereço indicado na página

<https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo>

e anexar os seguintes documentos em versão pdf no mesmo formulário:

- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- b) Endereço eletrônico de seu Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);
- c) Documento de identidade (com foto recente) e CPF;
- d) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - (i) Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - (ii) Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções na página <https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo/aluno-regular>);

3.3. Os documentos originais mencionados nos itens 3.2. a), c) e d) que foram submetidos em versão pdf no formulário eletrônico devem ser apresentados quando da realização da matrícula pelos candidatos aprovados para autenticação.

3.4. Observamos que, para os candidatos **aprovados** ao final do processo seletivo, serão requeridos para inscrição no programa:

- GRU e Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Original e cópia de CPF;
- Original e cópia de RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- Original e cópia de passaporte válido ou RNE (para estrangeiros);
- Original e cópia de diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia de diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão;
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de graduação concluído(s);
- Original e cópia do histórico acadêmico de curso(s) de mestrado concluído(s) .
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de quitação eleitoral (apenas para brasileiros, podendo ser retirado no site do TRE);

- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para brasileiros do sexo masculino);

Observação: Toda documentação acadêmica de candidatos estrangeiros deve ser entregue com tradução oficial. Para os países não signatários da convenção os documentos deverão apresentar a autenticação pela autoridade consular brasileira no país onde o documento foi emitido ou apostilamento outorgado pela autoridade consular do país emissor do documento.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá de uma etapa:

4.1 A avaliação dos pedidos de matrícula será realizado pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina, que deverá preencher uma a ficha de avaliação para cada candidato(a).

4.2 Cada professor responsável por uma disciplina avaliará:

4.2.1 A JUSTIFICATIVA apresentada pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

a) CLAREZA, OBJETIVIDADE, PRECISÃO: o(a) candidato declarou de modo claro, objetivo, preciso, as razões da sua solicitação, de forma assertiva, destacando os aspectos solicitados?

b) ADEQUAÇÃO: a experiência acadêmica/profissional, bem como os projetos futuros informados pelo(a) candidato(a) são ADEQUADOS à disciplina solicitada?;

c) CONSISTÊNCIA: a justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) é CONSISTENTE com as informações disponíveis e destacadas na documentação enviada pelo(a) candidato(a) (históricos escolares e CV-Lattes)?

4.2.2. O Currículo Lattes será avaliado segundo os seguintes critérios e de acordo com as informações contidas nos respectivos campos do Currículo Lattes:

a) A FORMAÇÃO do(a) candidato é adequada para a disciplina pretendida?

b) A ATUAÇÃO do candidato é adequada para a disciplina pretendida?

4.2.3 O(s) HISTÓRICO(S) ESCOLARE(S) serão avaliados segundo os seguintes critérios:

a) Desempenho geral do(a) candidato(a) no respectivo curso;

b) Desempenho específico do(a) candidato(a) em disciplinas realizadas no respectivo curso estreitamente relacionadas com a disciplina para a qual está sendo solicitada matrícula.

5. Do Resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média da nota de avaliação dos pedidos de matrícula em cada disciplina, de zero a dez.

5.2 - Candidatos com média inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

5.3 - Serão classificados os candidatos com média igual ou superior a 5,0 (cinco), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

5.4 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 5,0) em cada disciplina, serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: o professor de cada disciplina atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema anexo a este edital.

Parágrafo único – Os documentos comprovativos do currículo lattes dos candidatos aprovados em situação de empate poderão ser solicitados pelo(a) professor(a) responsável pela respectiva disciplina.

5.5 – O resultado final será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão disponíveis individualmente a cada candidato.

7.3 – Média inferior a 5,0 (cinco) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, média superior a 5,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 - Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da secretaria de Pós-Graduação.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 – O Colegiado do Programa decidirá os casos omissos.

Salvador, 06 de julho de 2018.

Pelo Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Período de Inscrição	10 a 15/07/2018
Período da Seleção	16/07 a 18/07/2018
Resultado Provisório da Seleção	19/07/2018
Prazo Recursal	20/07 a 23/07/2018
Resultado Final	25/07/2018
Matrícula	De 23 a 27/07/2018
Início das Aulas	A ser definido pelo calendário acadêmico

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ÍTEMS (Exclusivamente para itens do curriculum comprovados por documentação fornecida pelo candidato)	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO	7,0
Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-graduação (Indicar curso, instituição, período)	1,5
Bolsas (PIBIC, Mestrado, Doutorado) por agências de fomento de pesquisa científica (CNPq, CAPES, FAPs estaduais)	1,0
Especialização na área do Programa de Pós-graduação	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (inclui cursos de Verão)	5,0
Outras atividades pertinentes (a critério da comissão)	1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA.	3,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,5
Publicação de artigos científicos e/ou capítulos de livros na área do Programa de Pós-graduação	2,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0